



Resposta do Executivo 114/2025

Protocolo 40570 Envio em 28/04/2025 15:54:17

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA**

OFÍCIO Nº 0237/2025-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 0118/2025-SO, de autoria do Vereador Leandro Monteiro de Siqueira.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00003243/2025-81.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre horários de trabalho, formas de acionamento e áreas de atuação dos agentes da Guarda Civil Municipal, em relação aos questionamentos 1 a 3, segue em anexo o Memorando, com informações do Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, gestor da política pública em gestão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 28/04/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0057053** e o código CRC **2574EC06**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00003243/2025-81

SEI nº 0057053



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - DESETRANS

RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE SESSÃO 118/2025

**Ao Nobre Vereador
Leandro M. de Siqueira**

Referente ao processo SEI: 3535507.414.00003286/2025-66:

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO 118/2025

1.A) A Guarda Municipal de Paraguaçu Paulista tem a atuação voltada ao trânsito, ao apoio a instituições e serviços públicos como: Assistência Social, Conselho Tutelar, Unidades Básicas de Saúde e eventos Municipais; rondas preventivas escolares, ronda preventiva rural e ronda preventiva da área central.

1.B) Prejudicado, devido não constar indicação sobre a "Regulamentação", qual a Lei, Sumula, etc, pertinente a pergunta.

2.A) Devido ao baixo efetivo, a Guarda Municipal atua na área urbana apenas no período diurno com uma viatura e no período noturno com uma viatura Rural.

2.B) A escala da Guarda Municipal de Paraguaçu Paulista é dividida em:

Administrativa: de segunda a sexta das 07:30hrs as 17:00hrs com intervalo de almoço.

Ronda Diurna Urbana: 2 equipes 12x36 uma em cada dia, das 06:00hrs as 18:00hrs com intervalo de almoço..

Ronda Noturna Rural: 1 equipe 12x36 um dia sim um dia não, das 18:00hrs as 06:00hrs com intervalo de janta.

3.A) Apenas pelos telefones 153 e 3361-9703(CMI), apenas nos horários e dias citados na 2.B.

3.B) Presencial apenas em horários de expediente, na sede da Guarda Municipal localizada junto à CMI - Central de Monitoramento de Imagens.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

Valdinei da Fonseca
Diretor DESETRANS



Documento assinado eletronicamente por **Valdinei da Fonseca, Diretor de departamento**, em 14/04/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0057346** e o código CRC **1202EE5A**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00003286/2025-66

SEI nº 0057346

